



**Universidade de Brasília**  
**Instituto de Letras**  
**Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas**

**Luísa de Lumière Braga Albuquerque**

**ORAÇÕES EXISTENCIAIS COM O VERBO *TER* E A  
VEICULAÇÃO DO JUÍZO TÉTICO EM PORTUGUÊS BRASILEIRO  
- UM ESTUDO EM REDAÇÕES ESCOLARES -**

**Brasília**  
**2020**

**Luísa de Lumière Braga Albuquerque**

**ORAÇÕES EXISTENCIAIS COM O VERBO *TER* E A  
VEICULAÇÃO DO JUÍZO TÉTICO EM PORTUGUÊS BRASILEIRO  
- UM ESTUDO EM REDAÇÕES ESCOLARES -**

Artigo apresentado à disciplina *Seminário de Português* como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em Letras – Língua Portuguesa e Respectiva Literatura pela Universidade de Brasília.

Orientador: Professor Doutor Marcus Vinicius Lunguinho

**Brasília  
2020**



**UnB**

Luísa de Lumière Braga Albuquerque. **Orações existenciais com o verbo *ter* e a veiculação do juízo tético em Português Brasileiro: um estudo em redações escolares.** Brasília: Universidade de Brasília. 2º semestre de 2019.

Artigo submetido à disciplina *Seminário de Português* como requisito parcial à obtenção do Grau de Licenciada em Letras – Língua Portuguesa e Respectiva Literatura.

Orientador: Prof. Dr. Marcus Vinicius Lunguinho.

---

## **ARTIGO**

# **Orações existenciais com o verbo *ter* e a veiculação do juízo tético em Português Brasileiro: um estudo em redações escolares**

Luísa de Lumière Braga Albuquerque  
Universidade de Brasília – UnB

---

### **RESUMO**

Neste artigo, analisamos as ocorrências de sentenças existenciais com o verbo *ter*, em detrimento do uso de *haver* em tais situações, na modalidade escrita do português brasileiro contemporâneo de textos de alunos de ensino médio e de pré-vestibular de Brasília – DF. O intuito deste trabalho é: a) entender o percurso histórico desses verbos; b) relacionar as atribuições de juízo a eles; e c) demonstrar a presença do julgamento tético dentro das existenciais com o verbo *ter*. Propomos comprovar que a mudança de uso entre os verbos tem como base a predileção do falante pelo juízo tético que as construções com *ter* apresentam. Por meio da análise de dados coletados em redações de vestibular, mostramos que o processo de gramaticalização das sentenças téticas em construções existenciais com o verbo *ter* já é cristalizado na forma escrita, apesar de ainda contar como desvio gramatical nas avaliações.

**PALAVRAS-CHAVE:** Verbo *ter*; orações existenciais, juízo tético, Português Brasileiro, redações.

---

### **ABSTRACT**

In this article, we are going to analyze the incidences of existential sentences with the verb *ter* in contrast to the uses of *haver* into the writing modality of contemporary Brazilian Portuguese language present in essays of students in high schools and preparatory exam courses of Brasília – DF. This paper aims to: a) understand the historical background of these verbs; b) connect their respective meaning and functions; and c) shows the presence of the thetic judgement into the existential sentences with the verb *ter*. We propose to validate that the changes of use between these verbs are supported by the preferences of the speaker by the thetic prudence which structures with *ter* presents. By data-analysis collected from essays of exams, we show the development of grammaticalization of thetic sentences in existential constructions of the verb *ter* is already consolidated in written form, despite the fact it still counts as grammatical deviations in the exams.

**KEYWORDS:** Verb *ter*; existential sentences; thetic judgment; Brazilian Portuguese, essays.

---

## Introdução

Neste trabalho, analisamos as ocorrências do verbo *ter* em sentenças existenciais do português brasileiro. Segundo a norma padrão, esse é o contexto por excelência do verbo impessoal *haver*, mas, no português brasileiro falado, o verbo *ter* também está sendo usado nessas construções.

Nossa análise assume a hipótese de que o uso de *ter* nas construções existenciais se deve ao fato de haver alguma diferença semântica entre existenciais com *haver* e as existenciais com *ter*. Especificamente, estamos propondo que sentenças existenciais com *ter* sejam interpretadas como a expressão de um juízo tético, enquanto as sentenças existenciais com *haver* sejam a expressão de um juízo categórico. Para tanto, vamos investigar se isso se confirma em dados de escrita formal do português brasileiro, a saber, em redações de alunos de Ensino Médio e de cursinhos pré-vestibular de Brasília.

Nossos objetivos são:

- a) descrever brevemente o trajeto diacrônico desses verbos até suas ocorrências na atualidade;
- b) compreender os fatores que têm levado os falantes a adotarem o verbo *ter* em construções existenciais na língua escrita; e
- c) mostrar as consequências morfossintáticas dessa escolha como os aspectos morfossintáticos são influenciados por essa escolha no Português Brasileiro;

Como matriz teórica, a bibliografia consultada é composta por trabalhos sobre *ter* e *haver* – aspectos sincrônicos e diacrônicos, em perspectiva gerativista ou cognitivista – e trabalhos em Lógica. Para a coleta de dados, usamos redações de estudantes do Ensino Médio e delas selecionamos sentenças existenciais que continham o verbo *ter*. Com base nesses dados, verificamos se essas construções existenciais veiculavam juízo tético.

Este trabalho encontra-se dividido em cinco seções. Na seção 1, são apresentadas as características dos verbos *haver* e *ter* com base nas gramáticas consultadas. Em seguida, a seção 2 traça um breve percurso histórico desses verbos até chegarmos os dias atuais. Na seção 3, traçamos um caminho epistemológico acerca dos conceitos de julgamento tético e categórico. A seção 4 apresenta a focalização e o desenvolvimento da hipótese levantada. Por fim, a seção 5 compreende a análise dos dados coletados ao longo da pesquisa.

### 1. Os verbos *ter* e *haver* nas gramáticas

Nesta seção, descrevemos as propriedades dos verbos *ter* e *haver* à luz de quatro gramáticas, a saber: *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, de Rocha Lima (1992); *Moderna Gramática Portuguesa*, de Bechara (2009); *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, de Cunha & Cintra (2008) e *Gramática do Português Brasileiro*, de Castilho (2010).

### **1.1 Rocha Lima (1992)**

Na parte referente aos verbos, Rocha Lima conceitua essa classe gramatical da seguinte forma: “O verbo expressa um fato, um acontecimento: o que se passa com os seres, ou em torno dos seres. É a parte mais rica em variações de forma ou acidentes gramaticais” (ROCHA LIMA, 1992, p. 122). Nessa seção, o autor não apresenta a classificação dos verbos impessoais, de modo que a única referência aos verbos *ter* e *haver* aparece na seção dos verbos auxiliares que formam tempos compostos.

### **1.2 Bechara (2009)**

A respeito do verbo, o autor o define assim: “Entende-se por verbo a unidade de significado categorial que se caracteriza por ser um molde pelo qual organiza o falar seu significado lexical” (BECHARA, 2009, p. 209). Também esse autor não apresenta nessa seção os verbos impessoais. Esses verbos aparecem tratados apenas como verbos auxiliares, em especial, nas construções perifrásticas relacionadas ao aspecto verbal (aspecto durativo, como *tenho estudado exaustivamente o conteúdo*) e à obrigatoriedade de uma ação (como em *tenho de fazer a tarefa hoje* e em *há de escrever o texto até amanhã*).

### **1.3 Cunha & Cintra (2008)**

Acerca do verbo, os autores dizem: “Verbo é uma palavra de forma variável que exprime o que se passa, isto é, um acontecimento representado no tempo” (CUNHA & CINTRA, 2008, p. 393). Durante o capítulo, os verbos *ter* e *haver* são descritos como verbos auxiliares usados para a formação de tempos compostos e para a expressão da noção de obrigatoriedade. Contudo, nesse tópico, os autores já destacam a preferência do verbo *ter* em detrimento do *haver* para a formação de tempos compostos.

Os autores descrevem os verbos impessoais, dentre eles o verbo *haver* no sentido de “existir”, abordando aspectos de sua, de modo a ser feita uma distinção de emprego e de valência verbal correspondente.

### **1.4 Castilho (2010)**

Nessa gramática, o autor faz a distinção entre *ter* e *haver* com base nos estudos diacrônicos sobre tais verbos. O tratamento histórico desses verbos se inicia uma distinção de uso e sentido, sendo *ter* usado para os casos de posse e *haver* para casos de existência.

Ao abordar o tópico “Estrutura existencial: verbo + sintagma nominal”, o autor escreve:

Deslocado por *ter* nas estruturas possessivas, *haver* especializou-se nas construções existenciais, deslocando, por sua vez, o verbo *ser* existencial. Mas o embate entre *ter* e *haver* voltaria a ferir-se, e *ter* vai afastando *haver* nas estruturas existenciais.

(CASTILHO, 2010, p. 403)

## 1.5 Sumário

Conforme visto acima, as quatro gramáticas consultadas não contempla, de maneira satisfatória, completa o fenômeno linguístico em estudo. O ponto de convergência se encontra na descrição morfológica de *ter* e *haver*. Assim, em Rocha Lima (1992), a apresentação feita concerne apenas à classificação de *ter* e *haver* como verbos auxiliares de tempos compostos. O aspecto da impessoalidade, o qual abre a possibilidade de discussão de seu uso em construções existenciais na fala e na escrita do português brasileiro contemporâneo, não é observado por esse autor.

Em Bechara (2009), apesar de um maior detalhamento acerca do verbo, também não há um tratamento dos verbos impessoais, de modo que a classificação feita para *ter* e *haver* restringe-se a seu uso como verbos auxiliares de perífrases temporais e na formação de sentenças que trazem sentido de obrigatoriedade.

Já em Cunha & Cintra (2008), também é possível observar uma análise referente às noções perifrásticas e de obrigatoriedade, tal como nos outros gramáticos já mencionados. No entanto, os autores fizeram uma abordagem mais específica acerca da impessoalidade de *haver*, além de apresentar suas características sintáticas, porém não mencionaram o uso de *ter* como impessoal.

Por fim, Castilho (2010) trata da ocorrência de *ter* e *haver* como verbos existenciais à luz de uma análise diacrônica e descritiva. Desse modo, a apresentação das características desses verbos e de sua concorrência é pautada no esvaziamento de sentido de existência de *haver* e no favorecimento de *ter* nesse emprego.

Na próxima seção, descreveremos brevemente o percurso diacrônico dos verbos *ter* e *haver* no português brasileiro.

## 2. Aspectos diacrônicos dos verbos *haver* e *ter*: um breve olhar

Nesta seção, trataremos da mudança linguística referente aos verbos *haver* e *ter* e *haver*, tomando como respaldo teórico os trabalhos Viotti (1998), Avelar (2006) e Rocha et al. (2018).

O trajeto diacrônico do verbo *haver* tem sua origem no latim clássico, nas formas concorrentes de *habere* e *seer*, sendo que a primeira estava associada a diversos significados, tais como ‘habitar’ – ilustrado por *qui Syracusis habet*, oração traduzida como ‘quem habita em Siracusa’ – e ‘posse’ (que utilizamos até hoje) – ilustrado por *habere vestem*, oração traduzida como ‘estar com um vestido’ (VIOTTI, 1998, p. 43). A forma *seer* aparecia em construções impessoais com sentido existencial, concorrendo com *habere*, verbo esse que, com o passar do tempo, assumiu a função de verbo auxiliar, perdendo, assim, sua carga semântica.

De maneira paralela, o verbo *tenere*, do qual se originou o verbo *ter*, seguiu o percurso de *habere*, de modo que, já no latim vulgar, as formas verbais concorriam nas construções de posse. O verbo *tenere* possuía inicialmente a característica de verbo transitivo-ativo, com sentido de ‘manter’, ‘obter’. Com o passar do tempo, os verbos se especificaram: *habere* era usado com sentido de posse de características inerentes ao possuidor, enquanto *tenere* era usado com sentido de posse de elementos materiais ou externos ao possuidor, estando esse possuidor associado a uma noção de agentividade ou de causa. Essa última característica é fundamental para compreendermos o porquê de considerarmos o verbo *ter*, inicialmente

com sentido de posse, um verbo existencial (concorrente de *haver*) em construções existenciais interpretadas como a expressão de um juízo tético.

A concorrência entre *habere* e *tenere* também se espalhou para o contexto de auxiliaridade. Esse contexto era inicialmente exclusivo de *habere*, mas com o tempo, *tenere* também passou a ser utilizado como verbo auxiliar.

Em construções possessivas, no século XV, *ter* se aproximava significativamente de *haver*, sendo usado em 42% dos dados analisados por Viotti (1998). No século XVI, já se vê a predominância de *ter* nessas construções, aparecendo em torno de 86% dos dados da autora. Segundo Viotti (1998), é nesse período que as construções impessoais (construções existenciais) são vistas com a utilização do verbo *ter*.

Essas mudanças foram ocorrendo ao longo dos séculos, evidenciando um processo de mudança linguística envolvendo esses verbos em construções existenciais e possessivas. Nesse processo, a fala e a escrita acompanharam as mudanças observadas, de modo que, no século XIX, segundo Avelar (2006), Júlio Ribeiro já atestava a utilização predominante de *ter* em detrimento de *haver*, sendo esta forma relegada à escrita formal e à fala de pessoas mais velhas.

Em relação à sua especificação sintática, a mudança contemplou o emprego do sujeito nulo. As existenciais com *haver* não têm sujeito nulo referencial, mas, no caso de *ter*, o tipo de construção foi importante. Nas construções possessivas, *ter* seleciona dois argumentos (um interno e um externo) e, por conta disso, se tiver sujeito nulo, esse sujeito só pode ser um sujeito nulo referencial. Já nas construções existenciais, o verbo *ter* não seleciona mais dois argumentos. Ele só seleciona um argumento, o interno. Não selecionando mais o argumento externo, ele passa a ser um verbo impessoal. Com isso, a posição de sujeito das existenciais com *ter* fica idêntica à posição de sujeito das existenciais com *haver*: não há sujeito nulo referencial, apenas o sujeito nulo não-referencial. Esse fato é apontado por Rocha et al. (2018, p.6):

Os dados mostram que as mudanças sintáticas aconteceram ao longo do tempo, até que começasse a perceber a falta dos sujeitos nulos na forma padrão da língua. Então passou-se a admitir o sujeito nulo como forma existencial do verbo *haver*, pois o uso do verbo *ter* como posse é mais usado pelos falantes do que o verbo *haver* no português brasileiro.

Assim, conclui-se que as ocorrências dos verbos *ter* e *haver*, observadas no português brasileiro contemporâneo, são frutos de mudanças linguísticas sucedidas de maneira paralela no decorrer do tempo, as quais se perfazem até hoje.

### **3. A distinção entre juízo categórico e tético**

Para a análise que pretendemos desenvolver, é imprescindível discutirmos os conceitos de juízo categórico e de juízo tético e mostrarmos como uma sentença os manifesta.

A distinção entre esses dois tipos de juízos foi proposta inicialmente por Kuroda (1972) e depois retomada por muitos outros linguistas como Ladusaw (1994). Essa distinção foi analisada em português brasileiro pelas linguistas Britto (1998) e Kato (1999).

De início, compreendemos que os fatores extra e intralinguísticos nos direcionam a um entendimento da lógica presente na formulação de um estudo sistemático da sintaxe, sendo

abarcados os ramos de pesquisa da fonética, fonologia, morfologia, semântica e pragmática. À luz dessas pesquisas, salientamos que a diferenciação entre juízo tético e categórico contempla as áreas em discussão. Contudo, o foco deste trabalho será construir a relação entre a sintaxe e a pragmática no fenômeno de ocorrência do verbo *ter* em situações de existência, no que tange ao juízo tético das sentenças em que tal evento é observado.

Na Lógica Clássica, uma oração era composta de um sujeito (uma entidade) e de um predicado (uma propriedade) e ela exprimia um juízo no qual se afirma ou se nega uma determinada propriedade (predicado) a uma determinada entidade (sujeito). Essa visão muda com a proposta de Frege de repensar a oração como surgindo a partir de um predicado e com a proposta de Brentano de que nem todo juízo se articula em torno da relação sujeito-predicado. Com base nisso, Kuroda (1972) propõe sua teoria dos juízos: existem juízos categóricos, que correspondem à estrutura sujeito-predicado da Lógica Clássica, e existem juízos téticos, que descrevem um estado, um evento ou uma situação.

Uma sentença categórica é aquela na qual há um sujeito e um predicado e está associada a dois atos cognitivos: um para identificar o sujeito e outro para afirmar ou negar o que se diz do sujeito. Já uma sentença tética tem como foco principal a descrição de um estado, um evento ou uma situação. Kuroda (1972) exemplifica sua análise com dados relativos à utilização das partículas *ga* e *wa* do japonês para a distinção de marcação entre tópico e sujeito:

- (1) a. neko **wa** asoko denemutte iru (juízo categórico)  
o gato ali dormindo está  
b. neko **ga** asoko denemutte iru (juízo tético)  
o/um gato ali dormindo está

Na interpretação da oração (1a), dois procedimentos são efetuados: a identificação do gato e a afirmação de que ele está dormindo lá. Trata-se, portanto, de dois atos cognitivos. Na interpretação de (1b), só há um procedimento: o reconhecimento da situação de que existe um gato dormindo lá. Dadas as suas características, (1a) é a expressão de um juízo categórico e (1b) é a expressão de um juízo tético. O mais interessante é que a sentença categórica apresenta sujeito marcado com o morfema *wa*, enquanto a sentença tética tem sujeito marcado com o morfema *ga*.

Nessa perspectiva, Britto (2000) estuda as orações abaixo:

- (2) O gato está sobre a cadeira.  
  
(3) a. Existem árvores grandes.  
b. Neva.

E conclui que (2) é a expressão de um juízo categórico, enquanto (3), sentenças impessoais, são a expressão de um juízo tético.

Feita a distinção entre os dois tipos de juízos que uma sentença pode veicular, focalizaremos o juízo tético, porque acreditamos que as orações existenciais com *ter* veiculam esse tipo de juízo.



### 3.1 Algumas sentenças téticas do Português Brasileiro: verbos inacusativos

Em Kato (1988), a autora resume a proposta tipológica de Li & Thompson (1976), a qual se baseia na função sintática de sujeito e na função pragmática de tópico:

- (4) Tipologia de línguas
  - a. Línguas com proeminência de sujeito
  - b. Línguas com proeminência de tópico
  - c. Línguas com proeminência de sujeito e tópico
  - d. Línguas sem proeminência de sujeito nem de tópico

Sendo assim, há quatro tipos de línguas. De acordo com a autora, Pontes (1980) mostrou que o Português Brasileiro é uma língua com proeminência de sujeito e tópico – da mesma forma que o japonês.

No seu trabalho, Kato (1988) estuda várias sentenças de modo comparativo com o japonês. Dentre essas sentenças, a autora analisa aquelas que se constroem com verbos inacusativos, mostrando que essas sentenças aceitam tanto a ordem S-V quanto V-S. A perspectiva comparativa ainda mostra mais fatos importantes, especialmente em relação aos juízos categóricos:

- (5) a. As cartas chegaram. (em japonês, *as cartas* são marcadas com *wa*)  
b. Chegaram as cartas. (em japonês, *as cartas* são marcadas com *ga*)
  
- (6) a. O pneu furou. (em japonês, o pneu é marcado com *wa*)  
b. Furou o pneu. (em japonês, o pneu é marcado com *ga*)

Nas sentenças acima, a ordem do argumento *as cartas* em (5) e *o pneu* em (6) tem correlato em japonês: a ordem S-V do português é traduzida em japonês por uma sentença na qual o argumento nominal recebe o morfema *wa*, ao passo que ordem V-S do português é traduzida em japonês por uma sentença na qual o argumento nominal recebe o morfema *ga*. Como já vimos que, em japonês, *wa* marca juízo categórico enquanto *ga* marca juízo tético, podemos dizer que sentenças inacusativas com ordem S-V são expressão de juízo categórico enquanto sentenças inacusativas com ordem V-S são expressão de juízo tético. Sendo assim, nos exemplos em (5a) e (6a), existem dois movimentos interpretativos (identificação do sujeito e afirmação/negação de uma propriedade referente a esse sujeito) e nos exemplos (5b) e (6b), há apenas um (identificação do evento de chegada das cartas e de furo do pneu respectivamente).

Além disso, há outra diferença: na fala é muito mais comum a perda de concordância verbal em configurações inacusativas com ordem V-S. Assim, o observado na modalidade oral da língua é: *chegou as cartas* e *furou os pneus*. A ausência de concordância em estruturas V-S mostra uma diferença interpretação do argumento sujeito quando na posição pré-verbal e quando na posição pós-verbal.

### 3.2 A ordem dos fatores altera o produto no Português Brasileiro

Como vimos acima, existe uma relação entre a ordem dos constituintes e o tipo de juízo veiculado nas sentenças, determinado por tal escolha. Discutiremos um pouco mais essa relação.

Pezatti (2012) afirma que, apesar de haver uma ordenação de constituintes majoritariamente prevista e norteadora, há outros ordenamentos que também são funcionais, visto que há, basicamente, duas esferas de análise: uma macro (ou superficial), na qual se encontra a escolha do falante, e uma micro (ou profunda), à qual tal escolha se submete. Ao longo de seu trabalho, a autora aborda a tipologia sintática de línguas à luz da Gramática Discursivo-Funcional (GDF), a qual busca tratar da relação semântica/pragmática e os aspectos estruturais das línguas. O trabalho mostra “a existência de dois padrões de ordenação no PB, o padrão SV(O), preferido por verbos transitivos e intransitivos não-existenciais, e o padrão VS, que ocorre com verbos existenciais/apresentacionais” (PEZATTI, 2012, p. 356). De maneira resumida, a GDF considera a influência do contexto sobre a organização sintática como *função pragmática*. Nesse ponto, a análise sintática acerca dos conceitos de sujeito e tópico difere da análise pragmática, de modo que a GDF classifica em três tipos as funções pragmáticas: Foco, Tópico e Contraste. Trataremos apenas das duas primeiras, a fim de compreender suas definições dentro do estudo da ordenação dos constituintes, em especial, das sentenças que expressam juízo tético.

A autora define Foco como uma informação nova dada pelo falante ao destinatário, de modo que as mudanças evidenciadas na transmissão da mensagem são direcionadas de acordo com o quadro que o falante quer “ilustrar”. A exemplo, podemos citar, em Pezatti (2012):

- i. [acabou o ensino rudimentar]  
FOC

A informação nova em *i* refere-se ao evento da extinção do ensino rudimentar como um todo, sendo a totalidade do conjunto o foco informativo.

Já o conceito de Tópico é referenciado como “a entidade sobre a qual se fala numa dada situação; em outras palavras, na predicação nós dizemos alguma coisa sobre o Tópico.” (PEZATTI, p. 365, 2012). A exemplo disso, Pezatti traz:

- ii. Lá criaram todo o processo de socialização e agora recomeçam uma vida nova nessas zonas.

O referente espacial *lá* e o temporal *agora* configuram-se como elementos aos quais é atribuída predicação. A autora ainda salienta que a marcação do Tópico se dá em posição inicial (PI) na oração, com deslocamento à esquerda do verbo.

Desse modo, a diferença entre cada conceito consiste tanto no valor pragmático atribuído quanto na representação de tal valor no sentido léxico-morfológico. Essa distinção leva a combinações chamadas de *Moldes de Conteúdo*, sendo que a distribuição de Foco e Tópico configura as sentenças: Téticas, Categóricas e Apresentativas.

No que tange às construções téticas, é referenciada a ideia geral da informação dada, sendo a sentença toda considerada o foco do conteúdo comunicativo, como mostrado nos exemplos a seguir:

- iii. Caiu tudo abaixo.
- iv. Começou a relampejar.
- v. Já aconteceram vinte e um, vinte e uma erupção.

Em *iii* é observada uma transmissão de uma informação nova, mesmo considerando que o contexto expresso e referenciado por cada constituinte já seja de ciência do destinatário. Em *iv*, a sentença “corresponde a moldes de predicação de propriedade de zero lugar” (PEZATTI, p. 371, 2012) Por fim, em *v*, é observada a construção VS na descrição situacional.

Assim, para esta parte, concluímos que a identificação de sentenças téticas compreende uma interpretação dos argumentos verbais, quando houver, como sendo um conjunto fechado, referente à descrição de uma situação ou evento, não sendo necessariamente evidenciada uma especificação de um ponto de partida da ação.

### **3.3 A relação tética de *ter* e *haver* dentro de ocorrências das existenciais**

Nesta parte, após abarcarmos os trajetos conceituais da pesquisa diacrônica, os tópicos sobre os juízos e sua correlação com as ordens sintáticas, abordaremos a correspondência de função tética dos verbos *ter* e *haver* dentro de sentenças existenciais. Para tal, discorreremos com base nos estudos de Evani Viotti (2002), em “Uma história sobre ‘ter’ e ‘haver’”, de Viotti, Negrão e Franchi (1998), “Sobre a gramática das orações impessoais com *ter/haver*”, de Viotti e Negrão (2011), em “A ergativização do português brasileiro: uma conversa continuada com Carlos Franchi”, e de Juanito Avelar (2006), em “De verbo funcional a verbo substantivo: uma hipótese para a supressão de *haver* no português brasileiro”.

De início, podemos considerar que a análise do fenômeno de teticidade no português brasileiro, em especial no que tange aos estudos de *ter* e *haver*, toma por base a validação do conceito de gramaticalização, apresentado por Viotti (2002). Assim, a ascensão do uso de *ter* em contexto de sentenças existenciais, em detrimento da escolha por *haver*, evidencia um processo de gramaticalização desses verbos, em que é observada a perda de conteúdo semântico de um item lexical pleno, de modo que não é mais vista a relação entre predicado e argumentos selecionados.

Esse fator implica a mudança de categoria do item, o qual deixa de ser um elemento lexical, que abarca uma seleção argumental temática plena, e passa a ser um elemento funcional, simplesmente gramatical. O esvaziamento de conteúdo semântico direciona o posicionamento desses itens para estruturas mais simples, de modo a comportar os padrões demandados pela estratégia de aquisição de linguagem *Least Effort Strategy* nas teias semânticas e gramaticais com o menor número de possibilidades.

Segundo Viotti (2002), o processo de gramaticalização visto em *haver* leva à análise de sua mudança, já plenamente observada, de categoria lexical para funcional, enquanto a mesma movimentação de *ter* ainda está em andamento. Desse modo, o esvaziamento do sentido prototípico de *haver* favorece o uso de *ter* em contexto de existencial, visto que a matriz flexional de *haver* já não mais abarca as possibilidades usuais da língua corrente, diferentemente de *ter*. Mesmo que ambos os verbos, em posições diferentes, apresentem características de seleção argumental temática, quando estão em situação de construção

impessoal nas existenciais, a predileção pelo *ter* é favorecida pela menor margem de esforço flexional do verbo.

Em contraposição, a hipótese levantada por Avelar (2006) refere-se à justificativa da supressão de *haver* devido à sua mudança de categoria funcional para substantiva, ou lexical. Assim, a perda semântica canônica de *haver* como existencial e seu emparelhamento com os verbos *existir*, *acontecer* e *ocorrer*, os quais apresentam semelhança de conteúdo em determinadas existenciais, levou ao entendimento de que os paradigmas flexionais de *haver* influenciaram na mudança de seu sentido original, com base nos dados levantados pelo autor no que tange à interpretação dos alunos sobre as formas *haver*(existir) e *houve*(acontecer).

Assim, o que se pode interpretar é que a gramaticalização desses verbos abarca diferentes análises quanto às suas mudanças de categoria, de acordo com parâmetros específicos nos dados levantados. Em ambos os estudos, a resolutiva nos direciona ao mesmo ponto: o esvaziamento de sentido de *ter* e *haver* trouxe modificações nas suas características gramaticais e pragmáticas, em especial no que se refere às construções impessoais de existência.

À luz desse processo, vale salientar os estudos acerca do movimento de ergativização que o português brasileiro tem experienciado. Esse fenômeno abarca as ocorrências téticas que os verbos inacusativos (ergativos) têm apresentado e que, por extensão, complementam a compreensão da teticidade aplicada à predileção pelo verbo *ter* em função de *haver* nas impessoais existenciais.

De maneira sucinta, a ergativização se relaciona com as construções impessoais no que tange à seleção monoargumental que os verbos desses casos, chamados de ergativos, fazem, de modo que o único argumento presente é posposto ao verbo, como em:

1. **Aconteceu** um acidente horrível na Marginal Pinheiros hoje cedo.
2. **Apareceu** uma pinta nas minhas costas que tá me preocupando.
3. Eu nem bem acordo e já **vem** um montão de coisa diante de mim pra eu resolver.
4. **Chega** um ponto na carreira, em que o acúmulo de serviço é tal que a gente não aguenta.
5. Nesse caso em discussão, **vai** só uma questão de opinião.

(NEGRÃO & VIOTTI, p. 3, 2011)

Nesse escopo, os verbos ergativos se caracterizam pelo fato de seu argumento se assemelhar, de maneira sintática e semântica, dos objetos diretos dos verbos transitivos. Além disso, os ergativos são “semanticamente plenos, que têm um único argumento interno ao qual atribuem o papel semântico de *tema*.” (NEGRÃO & VIOTTI, p. 3, 2011)

Sua semelhança com os verbos existenciais advém de uma evolução linguística desses que os levou a selecionar apenas um argumento, sendo acompanhados, também, por expressões relacionadas às designações de lugar e tempo, as quais assumiram papel de argumento externo de *ter* e *haver*. O argumento interno desses verbos se refere ao *tema*, tal como é observado no processo de ergativização.

As pesquisas apresentadas por Franchi, Negrão e Viotti (1998) mostram os pontos em comum de ambos os processos, ergativização e impessoalização, principalmente no que refere ao esvaziamento de conteúdo semântico dos verbos ergativos e existenciais, o que afetou diretamente as suas seleções argumentais. Tal aspecto sintático demonstra a

modificação das sentenças, em que o argumento tema, originalmente atribuído à função de complemento verbal, passou a preencher a lacuna do sujeito.

Esse estudo direciona a comprovação de que o português brasileiro tem passado por um movimento de mudança de um sistema nominativo-acusativo, o qual seleciona dois argumentos com paradigmas categóricos evidenciados, para um sistema ergativo-absolutivo, no qual há uma maior ocorrência de detematização dos argumentos e uma maior incidência de sentenças com juízo tético.

À luz disso, Franchi, Negrão e Viotti (1998) elucidam a noção de que as construções existenciais, dentro desse contexto de mudança de sistema, expressam muito mais que apenas modificações nas seleções argumentais, e sim todo um universo discursivo integrado ao contexto de vivências e perspectivas dos falantes. O destaque dado pelos interlocutores à organização sintática se deve a uma constante reflexão sobre das possibilidades de construção de discurso que eles querem evidenciar.

Essa reorganização, segundo os autores, é vista na distinção de construções categóricas e téticas, de acordo com a vontade do falante de, respectivamente, ou resgatar um constituinte de memória coletiva já mencionado no discurso, o qual pode evidenciar um distanciamento entre os participantes da narrativa, ou situar o interlocutor na mesma perspectiva do locutor, por meio da apresentação de um novo elemento.

Assim, de acordo com a escolha do falante, a construção sintática vai ser adequada à intenção discursiva. No caso das sentenças téticas, a sintaxe põe em evidência o “foco apresentativo”, denominando-se, assim, tais construções como “apresentativas”. Os autores se referenciam a esses casos como CE’s, termo que utilizaremos a partir de agora.

As CE’s trazem o elemento novo discursivo mediante o processo de topicalização, em que se põe em posição inicial o termo a ser evidenciado, e inserção de operadores conversacionais, como perguntas confirmativas do tipo “né?”. No caso das CE’s existenciais, prototípicas de *ter* e *haver*, o recurso utilizado para o destaque discursivo, majoritariamente, é feito por meio da posposição verbal, com o deslocamento do foco do SN para o verbo. A exemplo, evidencia-se:

- a. Aí [nessa questão] eu não entrei: se **TEM** algum sistema de hierarquia, (SP, 343)
- b. ... se algum sistema de hierarquia existe;
- c. Cem anos atrás não **TINHA** [essa] histeria (SP, 343)
- d. Cem anos atrás essa histeria não existia
- e. No caso do Rotary Club, **HÁ** obrigações, ne? (BA, 283)
- f. No caso do Rotary Club, as obrigações existem...

(FRANCHI, NEGRÃO & VIOTTI, 1998, 114.)

Assim, dentro da classe de construções apresentacionais, são abarcadas orações com verbos ergativos, tais como *acontecer*, *aparecer*, *chegar*, *existir*, *faltar*, *ir*, *correr*, etc., em que os “sujeitos” são pospostos ao verbo. Semanticamente, alguns desses verbos se assemelham aos contextos de uso de *ter* e *haver*, de modo que podem ser substituídos, sem causarem muito prejuízo ao sentido, com as devidas ressalvas, preservando a organização sintática de posposição verbal.

Portanto, a consideração da posição do argumento externo, quando houver, nas construções apresentacionais é válida para a análise de juízo tético que as CE’s existenciais com *ter* e *haver* possuem. Desse modo, no âmbito de análise apenas de *ter*, validam-se as características desse verbo em CE’s impessoais quanto à ausência de argumento externo (como abordado nos casos de sujeito nulo de verbos inacusativos em PB), a presença de

argumento interno focalizado e sem a atribuição de concordância, proeminência de SN-indefinido e foco discursivo apresentacional.

Essa caracterização se relaciona diretamente com o modo como o movimento de mudança de sistema nominativo-acusativo para ergativo-absoluto no PB é evidenciado nos processos de aquisição e variação da língua. Tal influência repercute nas produções escritas aqui analisadas.

#### **4. A ascensão do uso de *ter* sobre *haver* nas redações escolares**

Após o longo caminho percorrido de construção teórica, discutiremos, enfim, nessa seção, as propostas de comprovação do porquê se observa uma predileção do uso de *ter* para sentenças existenciais do que o de *haver* em textos de alunos pré-vestibulandos. Para esta parte, utilizaremos de referencial teórico a pesquisa de Elyne Giselle de Santana Lima Aguiar Vitória (2010), em “Aquisição e variação dos verbos *ter* e *haver* existenciais no PB”, de Viotti e Negrão (2011), em “A ergativização do português brasileiro: uma conversa continuada com Carlos Franchi”, e de César Augusto Mortari (2017), em “Introdução à Lógica”.

O processo de mudança de sistema nominativo-acusativo para ergativo-absolutivo, observado por Viotti e Negrão (2011), demonstra quão forte é a força das influências pragmáticas na organização linguística. Os conceitos variados de noção de mundo abarcam a construção cognitiva do indivíduo dentro de seu sistema de língua. É nessa análise linguística-filosófica que as autoras engendram a discussão de seu trabalho, especificamente com o foco para as *construções absolutas*, as quais não desenvolveremos neste artigo, mas que dão base ao ponto epistemológico ao qual queremos chegar. Assim, as autoras elucidam:

Nesse sentido, a morfossintaxe reflete as diferenças observáveis entre as línguas humanas. Marcas morfológicas de caso nos sintagmas nominais, marcas de flexão ou elementos pronominais cliticizados aos verbos, ordenação de constituintes são alguns desses mecanismos utilizados pelas gramáticas para codificar papéis semânticos, aumento ou diminuição de transitividade, e distribuição do foco de atenção.

(NEGRÃO & VIOTTI, p. 19, 2011)

Desse modo, estudar e os movimentos morfossintáticos é um caminho para o entendimento dos padrões de predileção do falante e para a validação da língua como um organismo vivo e mutável.

A configuração do português brasileiro atual demonstra que a ergativização e a impessoalização são processos em ascensão das atribuições de juízo tético às sentenças, abrangendo também o campo de estudo das orações existenciais. Ademais, é possível referenciar tal passagem aos fenômenos de *pro-drop*, sujeito nulo, mudanças nos paradigmas de concordância e inversão da ordem no português brasileiro.

Assim, para a análise do uso de *ter* em detrimento de *haver*, é necessário considerar que essa mudança de sistema repercute nos processos de aquisição e variação da linguagem. À luz disso, Vitória (2010) direciona sua pesquisa às considerações dos conceitos de *gramática nuclear* e *periférica* no que tange à presença de *haver* existencial em construções oracionais de crianças alagoanas de 7 a 12 anos. Apesar do *corpus* ser específico, Vitória traz dados das pesquisas de diversos autores do país, corroborando a

hipótese de que o *ter* existencial é o mais presente na modalidade oral do PB, mas que existem variações quanto à sua presença na modalidade escrita da língua, visto que são atribuídas características de grau de escolarização diferenciados ao uso de *haver* em construções existenciais.

Esses dados demonstram que, dentro desse movimento de mudança de sistema, o uso de *ter* compete ao domínio da gramática nuclear do falante, a qual é construída de maneira natural no desenvolvimento de aquisição de linguagem, enquanto o uso de *haver* cabe ao domínio da gramática periférica, sendo essa adquirida no processo de escolarização.

Assim, vale considerar que o esvaziamento de sentido desses verbos faz parte do campo de estudo da conceitualização de eventos, tratado por Viotti e Negrão (2011). Essa pesquisa demonstra a existência de dois modelos prototípicos de caracterização de eventos no que se refere às noções cognitivas do falante. O primeiro, chamado de *modelo da bola de bilhar*, encadeia ações com base em um ponto de partida e chegada. O segundo, chamado de *alinhamento de autonomia e dependência*, determina que constituintes morfossintáticos podem ou não atuar de maneira efetiva estando isolados ou em conjunto. Apesar dessas pesquisas trazerem dois modelos de base, há diversas discussões em relação à existência de outros modelos que concernem à sequência de subeventos dentro de conjuntos maiores de eventos.

Por isso, vale considerar que essa noção extralinguística de âmbito cognitivo do falante também abarca as sentenças existenciais, de modo que ainda são necessárias pesquisas quanto à validação dessas orações como evento ou subevento. Assim, a referência tética de *ter* caracteriza-se como uma preferência do falante para a descrição de um evento situacional, apesar de uma estruturação de ideia prototípica de *ter* e *haver* existencial como uma descrição estática, ou seja, o evento simplesmente existe, não houve uma movimentação de partida, nem de chegada, o que, em pesquisas atuais, já pode ser refutado.

Nesse âmbito, a validação do uso de *ter* em função de *haver* pode ser analisada à luz das bases da Lógica Clássica, certamente com o devido cuidado, visto que tal área faz uma distinção clara entre a análise de línguas naturais e artificiais. Assim, para comprovar, dentro de parâmetros lógicos, a predileção do falante, entendendo todo o escopo dos estudos cognitivos e morfossintáticos abordados até agora, vamos tomar por base os conceitos usados por Mortari (2017) sobre condições suficientes e necessárias para validação de um argumento.

O operador de implicação, dentro da lógica proposicional, compreende que uma verdade X implica, ou condiciona, um resultado Y, também verdadeiro, ou seja, se X, então Y. Dentro disso, consideramos que o caminho traçado pela condicional é unidirecional, de modo que cada termo apresenta um tipo de condição para o outro ser verdade. Assim, a exemplo, temos a sentença:

- a. “Se neva, então faz muito frio.” (Mortari, p. 85, 2017)

A análise para a validação desse enunciado é a seguinte: se temos N (nevar) e F (fazer muito frio), então só neva se faz muito frio. Logo, temos F, se N. Assim, nevar é condição suficiente para fazer muito frio, e fazer muito frio é condição necessária para nevar. Desse modo, compreendemos que não necessariamente há neve quando faz muito frio, mas, se há neve, então faz muito frio.

De maneira análoga, podemos considerar os valores semânticos prototípicos de posse (*ter*) e de existência (*haver*) como verdadeiros para compreender como o esvaziamento de sentido deles favorece o uso de um em detrimento do outro com base na formulação lógica que o falante elabora. Para *ter*, utilizaremos a notação P (posse), e para *haver*, E (existência), independentemente de considerações de características abstratas ou concretas. Assim, se P, então E. Logo, temos E, se P. Desse modo, de maneira ampla, é visto que a posse de algo implica a existência de um elemento, mas que a existência de tal não implica posse. Então, existência é condição necessária para posse, e esta é condição suficiente para a existência.

Assim, o esvaziamento de sentido de *ter* possibilita um preenchimento de conteúdo existencial como condição necessária para sua valoração inicial de posse. Desse modo, é muito mais perceptível ao falante a ideia de que a posse (*ter*) implica necessariamente a existência de um elemento, seja situacional, seja material.

À luz disso, é possível relacionar a organização lógica-cognitiva do falante à mudança de sistema linguístico, de forma que a elucidação de um evento compõe a carga semântica que determinados verbos trazem, e, por conseguinte, a formulação morfossintática para atribuição de juízos às sentenças.

#### 4.1 Análise dos dados

Nesta seção, analisaremos os dados levantados de uso de *ter* existencial em textos de alunos pré-vestibulandos, cuja faixa etária é de 17 a 25 anos, levando em consideração o tipo de avaliação feita e a rigidez dos parâmetros dos certames. Os textos foram produzidos em simulados e atividades curriculares normais, dentro das diretrizes avaliativas do ENEM.

Para esta parte, é cabível salientar os pontos que Avelar (2006) traz sobre a influência da escolaridade nos usos de *ter* e *haver* existenciais, visto que há uma presença maior de *haver* na escrita do que em situações de fala. Contudo, o foco da análise a seguir não objetiva trazer percentuais de ocorrências de ambas as formas, mas sim o que pode ser observado dentro dos dados quanto ao juízo tético dessas sentenças.

Assim, temos os seguintes dados:

- (1). Em todas as cidades, sempre **tem** uma criança no sinal vendendo balinha, em vez de estudar e desfrutar da sua infância.
- (2). *Há* áreas no Brasil em que **se tem** baixas coberturas vacinais e isso tem possibilitado o retorno de doenças, como o sarampo.
- (3). Naquele tempo, não **se tinha** o acesso facilitado à informação e a notícia falsa que a vacina é maléfica foi facilmente propagada.
- (4). Em ruas, revistas, TV, redes sociais **tem** propagandas de vacinas e ainda não custa nada.
- (5). Porém, o primeiro é resultado da resposta primária contra o vírus, para que na segunda resposta já **tenha** anticorpos para combater a doença.
- (6). Além desse problema, **tem-se** a questão do “achismo” da população.



- (7). Nas escolas, não **tem** matérias que ensinem a sua importância.
- (8). Assim, **ter-se-á** uma sociedade com a falta da educação ambiental minimizada [...].
- (9). Apesar de **se ter** algumas vantagens dessa forma de educação, ainda há aspectos negativos que impedem o ensino em casa de ser efetivo.
- (10) Segundo dados do relatório da ONU, em 2080 **terão** mais idosos de oitenta anos do que jovens de até catorze anos.

É possível observar o traço de juízo tético em todos os exemplos trazidos, visto que há a proeminência de uma descrição focal da situação em cada sentença. Tal descrição se dá por meio da introdução de uma informação nova ao interlocutor, de modo a ilustrar ao leitor um cenário amplo circunstancial, não apenas um fato isolado e pontual no espaço e no tempo.

Quanto às características morfossintáticas, observa-se a ordem VS, predominante nas construções impessoais, em todos os casos. Dessarte, há uma seleção monoargumental nos exemplos, visto que há o preenchimento do tema, originalmente no papel temático de complemento verbal, na lacuna do sujeito. Assim, os NP's relacionados aos verbos estão em posição de tópico, representados pela anteposição de conectivos e advérbios de tempo e lugar. Um fator que pode influenciar na concorrência entre *haver* e *ter* em (2) é o grau de formalidade que a posição inicial da sentença abarca em construções existenciais. Observamos que a maioria das aparições de *ter* existencial estão no meio da sentença, enquanto *haver* inicia o período.

No que se refere à presença de determinantes, não foram todos os casos que apresentaram uma especificação do núcleo do SN, sendo esses os exemplos (4), (5) e (7). Assim, podemos relacionar tal fato à teoria de Viotti (2002) quanto à observância do “efeito de definitude” das existenciais, em que vemos traços de adjuntos adnominais definidos e indefinidos, assim como sua ausência.

Por fim, foi possível observar como os paradigmas flexionais se comportam de maneira a adequar a ilustração das cenas. Os tempos verbais observados, em ordem de maior quantidade de aparições, são: presente, futuro e passado; e os modos são: indicativo e subjuntivo. Os aspectos de concordância também se adequam à impessoalidade da sentença, por meio da presença do clítico em todos os tempos vistos. Contudo, o único caso referente a uma concordância de número é (10), em que é demonstrado o deslocamento do papel sintático de objeto para sujeito, o qual influenciou na concordância com o argumento interno “idosos”.

## **Considerações finais**

Por meio do trajeto estudado neste trabalho, compreendemos que a predileção pelo uso de *ter* possui relação com esvaziamento de conteúdo semântico que esse verbo e *haver* sofreram ao longo do tempo. Além disso, a modificação vista nesses verbos ocorre de maneira paralela com a movimentação que o PB vem sofrendo quanto à sua passagem de caracterização de língua nominativa-acusativa para uma língua ergativa-absolutiva, cujas

representações de papel temático dos constituintes das orações influenciam diretamente na atribuição de juízo tético ou categórico às sentenças.

Assim, é nesse cenário linguístico que a noção cognitiva e visão de mundo do falante levam em consideração a hierarquia entre os sentidos originais de *ter* e *haver*, em que a posse implica a existência, mas não necessariamente a existência implica posse. Entre as duas formas, *haver* é posto em nível secundário, enquanto *ter* torna mais tangível a percepção de que o evento/situação/entidade de fato existe/existiu/existirá.

Ainda que os processos aqui estudados demonstrem a organicidade da língua e suas implicações morfossintáticas, percebemos uma dissonância no que tange à validação dos fenômenos presentes na modalidade oral em contexto de escrita. Tal situação é observada com base no fato de que os dados coletados, provenientes de uma prática de escrita formal para avaliação de vestibular, ainda são apenados como desvios gramaticais e contabilizados na validação da Competência 1 do ENEM, a qual se refere à microestrutura, mesmo que condigam com um estágio avançado de evolução da língua.

As instruções dadas aos corretores dos exames vêm procurado abarcar as discussões linguísticas em voga, contudo a adequação ocorre de maneira paulatina. Assim, associar modalidade escrita e oral se mantém como uma perspectiva praticamente utópica.

Portanto, concluímos que a concorrência entre os verbos *ter* e *haver* na modalidade escrita e a penalização do primeiro em contexto existencial estão relacionadas a um conservadorismo normativo, principalmente no que se refere às distinções de escolaridade dentro dos processos de aquisição de língua.

## Referências bibliográficas

AVELAR, J. De verbo funcional a verbo substantivo: uma hipótese para a supressão de *haver* no português brasileiro. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 49-74, mar./2006.

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BRITTO, H. de S. **Deslocamento à esquerda, resumptivo** - sujeito, ordem SV e a codificação sintática de juízos categóricos e téticos no português do Brasil. 1998. 249f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/271039>>.

BRITTO, H. Syntactic codification of categorical and thetic judgments in Brazilian Portuguese. In: KATO, M. A.; NEGRÃO, E. V. (org.). **Brazilian Portuguese and the Null Subject Parameter**. Frankfurt am Main, Vervuert, 2000. p. 195-222.

CASTILHO, A. T. de. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.

CUNHA, C; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

FRANCHI, C.; NEGRÃO, E. V.; VIOTTI, E. Sobre a gramática das orações impessoais com *ter/haver*. **D.E.L.T.A.**, v. 14, Nº Especial, p. 105-131, 1998.

KATO, M. A. Tópico e sujeito: duas categorias na sintaxe? **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, 17. 109-131, 1989.

KURODA, S.-Y. The categorial and the thetic judgment. **Foundations of Language** 2, 1972.

LADUSAW, W. Thetic and categorial, stage and individual, weak and strong. In: HARVEY, M.; SANTELMANN, L. (org.). **Proceedings from Semantics and Linguistic Theory IV**. Ithaca: CLC Publications, 1994. p. 220-229.

LIMA, C. H. da R. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 31. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1992.

MORTARI, César Augusto; **Introdução à lógica**. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2017. p. 85 e 86.

NEGRÃO, E. V., & VIOTTI, E. A ergativização do português brasileiro: Uma conversa continuada com Carlos Franchi. In D. da Hora & E. V. Negrão (Eds.), **Estudos da linguagem. Casamento entre temas e perspectivas** (pp. 37–61). João Pessoa, PA: Ideia Editora Universitária, 2011.

PEZATTI, E. G. Ordenação de constituintes em construções categorial, tética e apresentativa: (Constituent ordering in categorial, thetic and presentative constructions). **D.E.L.T.A.**, Universidade Estadual Paulista/São José do Rio Preto, v. 28, n. 2, p. 353-385, 2012.

ROCHA, A. C. C. et al. ANÁLISE DA SUPERPOSIÇÃO DO VERBO TER SOBRE O HAVER NA EVOLUÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA. **Revista Linguagem, Ensino e Educação**, Criciúma, v. 2, n. 2, jul. – dez. 2018. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/lendu/article/view/4848/4528>. Acesso em: 16 out. 2019.

VIOTTI, E. Sobre o efeito de definitude nas sentenças existenciais. **Revista do Gel**, Universidade de São Paulo, n. especial, p. 127-153, 2002.

VIOTTI, E. UMA HISTÓRIA SOBRE “TER” E “HAVER”. **Caderno de Estudos Linguísticos**, USP, Campinas, v. 34, p. 41-50, jan./jun. 1998.

VITÓRIO, E. G. D. S. L. A. Aquisição e variação dos verbos ter e haver existenciais no PB. **Veredas online: Atemática**, PPG Linguística/UFJF, Juiz de Fora, v. 1, p.53-63, 2010.